



**Decreto N° 3437 - de 06 de Junho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 264.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.000,00 ( duzentos e sessenta e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0004.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ GABINETE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL - - - - - R\$ 70.000,00

2.04.00.12.361.0018.1.0013 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 75.000,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL

2.06.00.13.392.0028.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.13.392.0028.1.0028 - 4.4.90.51.00 CONSTR.CENTRO DE ARTESANATO E CENTRO DE CONVENÇÕES - - - - - R\$ 70.000,00

2.06.00.13.392.0028.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ CENTRO CULTURAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 85.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.00.10.301.0030.2.0083 - 3.3.71.70.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE = CISSUL - - - - - R\$ 14.000,00

2.07.00.10.301.0030.2.0048 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 20.000,00

2.07.00.10.306.0033.2.0055 - 3.3.90.32.00 MANUT.PROGRAMA DE COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.07.00.10.305.0032.2.0054 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 69.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 69.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO - - - - - R\$ 20.000,00

2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.3.90.39.00 MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 30.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 264.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL

2.03.00.20.605.0015.1.0010 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOUROS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0018.1.0012 - 4.4.90.51.00 CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS - - - - - R\$ 44.000,00



2.04.00.12.361.0019.1.0015 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	180.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	224.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	224.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.0035.1.0035 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍC.MÓV.E EQUIP. P/CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	30.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>264.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 06 de Junho de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 001.875.768-96